



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000271/2015

Data: 02/03/2015 Horário: 17:12

Legislativo - PLO 31/2015

### DENOMINA A “AVENIDA MARGINAL” DO LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOAQUIM II DE “AVENIDA AGUSTIN JUAN JOSE ALBA JIMENEZ”.

(Projeto de Lei nº...../2015, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal).

Art. 1º A “Avenida Marginal” do Loteamento Terras de São Joaquim II passa a denominar-se “Avenida Agustín Juan José Alba Jimenez”.

Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em .....

Antonio Esmeraldas de Mira  
Vereador

Dr. MARCEL RINTO DA COSTA  
Vereador

Wanderson Pinheiro  
Vereador

Jean Silva





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Ilustríssimos Senhores Vereadores;

Encaminho a apreciação dos nobres pares a propositura ora apresentada para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida do homenageado.

O histórico de vida do Senhor Juan, como era conhecido, mostra sua grande relevância profissional quando da construção da nossa Hidroelétrica.

Natural da Espanha fez de nossa cidade a sua terra natal, escolhendo Ibitinga para constituir sua família, deixando relevante legado a todos.

Sem mais, solicito aos nobres edis a apreciação deste justo projeto de lei, dando-lhe o aval.

Respeitosamente,

Antonio Esmack Alves de Lima  
Vereador

Windson Pinheiro  
Vereador

Dr. MARCELO PINTO DA COSTA  
Vereador

José Carlos Silva

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**





**LEI Nº 3.473, DE 15 DE ABRIL DE 2011.**

**"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO DOS NOMES DE VIAS PÚBLICAS PELAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS REALIZADOS NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA".**

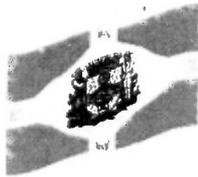
(Projeto de Lei nº 026/2011, de autoria do Vereador Djalma Antônio Sampaio.)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.683/11, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** As empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga deverão, logo após a promulgação de lei municipal denominando via pública dos citados locais, colocar placa de indicação do respectivo nome.

**Art. 2º.** As referidas placas deverão ser colocadas nas esquinas da via pública denominada, com formato e material nos moldes do padrão utilizado na Estância Turística de Ibitinga.

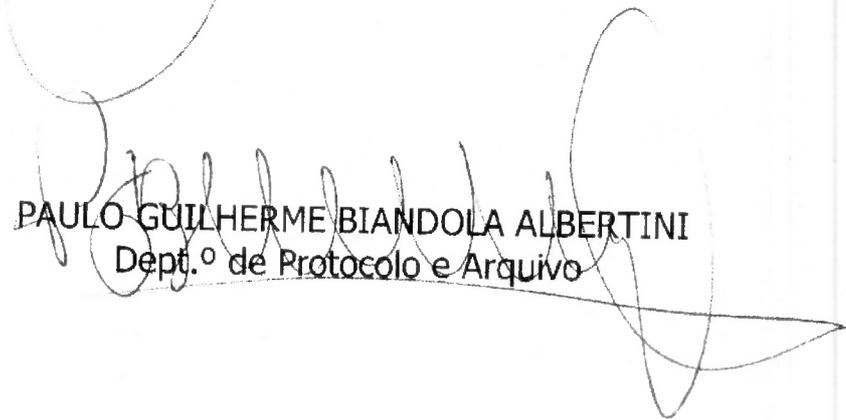
**Art. 3º.** No caso de não cumprimento da determinação contida no artigo 1º desta Lei será imposta, às mencionadas empresas, multa no valor correspondente a 300 (trezentas) UFESPs.



**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M, em 15 de abril de 2011.

  
PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI  
Dept.º de Protocolo e Arquivo

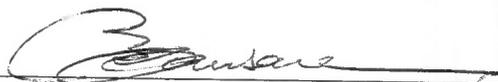
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA  
CERTIDÃO N.º 0245/14

*CERTIFICA*, em virtude do requerimento protocolado sob n.º 6165/14, que revendo livros, papéis e demais documentos a seu cargo, deles verificou constar a inclusão no cadastro imobiliário desta municipalidade o loteamento denominado Terras de São Joaquim II, conforme projeto urbanístico aprovado sob n.º sob n.º 4162/13 no qual as Ruas A, B, C, D, E, F e G, Avenida Marginal, Áreas Verdes 1, 2 e 3 - não possuem denominação.

É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura  
Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos  
22 dias do mês de dezembro de 2014.



**Lucimara B. Mansano**  
Divisão de Rendas Imobiliárias





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### REQUERIMENTO

Ibitinga, em 17 de Dezembro de 2014.

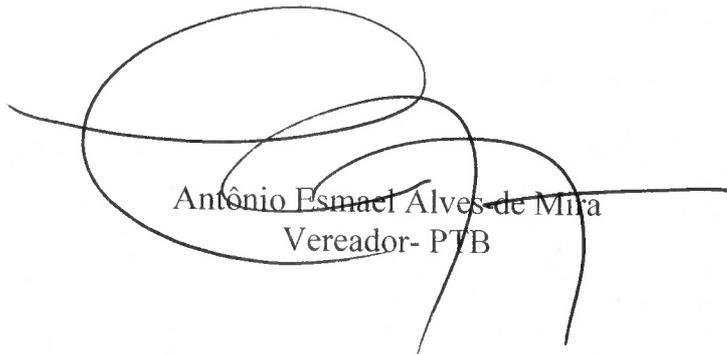
### ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO

W.P.M.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

**REQUEIRO** a Vossa Excelência a expedição de certidão, atinente ao Loteamento Terras de São Joaquim II, constando se referido local, registrado sob a matrícula nº 36.896, com área de 85.488,08 m<sup>2</sup>, constituído pelas ruas A, B, C, D, E, F e G, e Avenida Marginal, bem como Áreas Verdes 1, 2 e 3, conforme alvará da Prefeitura nº 1025/2014, possui registro regular junto ao setor competente da Prefeitura Municipal e se possui denominação.

Respeitosamente,



Antônio Esmael Alves de Mima  
Vereador- PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA - SP**



**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

NÚMERO: **000006166 / 2014** TIPO: PROTOCOLO  
DATA: 17/12/2014 HORA: 15:22:18 RESPONSÁVEL: FABRICIO RIBEIRO DA SILVA  
PRAZO PARA ENTREGA\*: 15 DIAS  
INTERESSADO: 000031 CAMARA MUN DA EST TUR DE IBITI  
ASSUNTO  
CERTIDÃO  
DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

*Cópia*

*DETALHES DO TRAMITE*

ITEM 2 DATA TRAM.: 17/12/2014 HORA TRAM.: 15:22:18 RECEBIDO: 0  
SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO SETOR ATUAL: DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIARIAS  
SETOR DESTINO:  
RELATOR: PARECER:  
DESCRIÇÃO DO PARECER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro.- CEP 14940-000  
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.134/0001-84

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

36.896

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

36.896

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Gleba "B" do imóvel denominado "Chácara São Joaquim", atualmente situada no perímetro urbano desta cidade, e que antigamente pertencia à Fazenda "Capim Fino", gleba essa com a área de 85.488,08 metros quadrados, com perímetro certo, que começa no vértice 1, situado na divisa do imóvel de José Julio Corrêa (matrícula 34.356), e o eixo do Córrego Capim Fino, e daí segue no sentido horário, confrontando com José Julio Corrêa, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°28'20" e 10,443 metros até o vértice 2; 117°28'20" e 310,046 metros até o vértice 3; e 117°28'22" e 0,844 metros até o vértice 4; daí passa a confrontar com o lado "ímpar" da Avenida "Wilson Pinheiro", com os seguintes azimutes e distâncias: 200°11'27" e 6,049 metros até o vértice 5; 203°05'56" e 13,893 metros até o vértice 6; 204°45'27" e 20,441 metros até o vértice 7; 208°41'45" e 23,359 metros até o vértice 8; 211°43'25" e 16,276 metros até o vértice 9; 214°20'39" e 20,238 metros até o vértice 10; 214°27'31" e 20,093 metros até o vértice 11; 214°34'25" e 13,890 metros até o vértice 12; 228°33'35" e 40,828 metros até o vértice 13; 237°45'35" e 67,541 metros até o vértice 14; e 237°56'13" e 24,879 metros até o vértice 15; daí segue em curva de raio de nove (9) metros e distância de 11,28 metros, na confluência da Avenida "Wilson Pinheiro", com a Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", até o vértice 16; daí segue confrontando com o lado "ímpar" da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", com azimute de 309°44'54" e distância de 144,011 metros até o vértice 17; daí segue à esquerda, em curva de raio de 113,25 metros e distância de 83,76 metros até o vértice 18; daí segue com azimute de 267°21'50" e distância de 107,823 metros até o vértice 19; daí passa a confrontar com Leônice Lourenço Teixeira e outros (transcrições 16.601, 14.098 e 14.509), tendo como divisa natural o eixo do Córrego "São Joaquim", seguindo com azimute de 341°55'46" e distância de 11,890 metros até o vértice 20; daí segue confrontando com o Clube dos Bancários de Ibitinga (transcrição 13.165), tendo como divisa natural o eixo do Córrego Capim Fino, com os seguintes azimutes e distâncias: 41°09'14" e 13,603 metros até o vértice 21; 92°05'18" e 8,545 metros até o vértice 22; 87°58'30" e 6,952 metros até o vértice 23; 23°34'47" e 13,223 metros até o vértice 24; 349°13'14" e 16,585 metros até o vértice 25; 45°39'03" e 24,615 metros até o vértice 26; 62°40'25" e 10,416 metros até o vértice 27; 27°34'17" e 17,999 metros até o vértice 28; 17°43'27" e 20,327 metros até o vértice 29; 24°39'24" e 16,648 metros até o vértice 30; 41°10'44" e 10,165 metros até o vértice 31; 55°00'36" e 10,148 metros até o vértice 32; 35°59'22" e 31,146 metros até o vértice 33; 62°01'04" e 9,625 metros até o vértice 34; 125°53'59" e 9,739 metros até o vértice 35; 80°53'28" e 11,157 metros até o vértice 36; daí segue confrontando com o Clube dos Bancários de Ibitinga (transcrição 13.165), e com o Cemitério Recanto da Paz Ltda. (matrícula 36.114), com azimute de 50°40'44" e distância de 29,110 metros até o vértice 37; e daí segue confrontando com o Cemitério Recanto da Paz Ltda. (matrícula 36.114), com os seguintes azimutes e distâncias: 41°16'13" e 37,656 metros até o vértice 38; 36°19'28" e 6,501 metros até o vértice 39; 46°31'46" e 18,053 metros até o vértice 40; e 46°31'34" e 0,606 metros até o vértice inicial 1, fechando o perímetro. A gleba descrita e a Gleba A (matrícula nº 36.895), que são separadas pela Avenida Eng. Ivanil Franceschini, estão cadastradas na Receita Federal sob nº 0785827-2, área de 13,3 hectares, em nome de Marcus Miranda Salles, e no Incra sob nº 618.098.000.710-3, área total de 13,3 hectares, módulo rural 33,0769, nº de módulos rurais 0,39, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 1,1, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome de Mario Miranda Salles Junior e outros, com a denominação de Chácara São Joaquim, conforme documentos apresentados.

**NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS:** - Mario Miranda Salles Junior, engenheiro industrial, RG.SP. 3.001.547, CIC 035.292.748-87, e sua mulher d. Graziela Maria Carradore Miranda Salles, do lar, RG. SP. 4.128.684, CIC 089.567.338-05, residentes e domiciliados em São Paulo, e Marcus Miranda Salles,

(CONTINUA NO VERSO)

engenheiro civil, RG. SP. 3.806.774, CIC 393.518.238-49, e sua mulher d. Josefina Alba Garcia de Miranda Salles, comerciante, RG. SP. 4.660.870, CIC 108.952.178-21, residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2 (dois), em data de 26 de Abril de 1983, e R. 5 (cinco), em 21 de Outubro de 2.002, na Matrícula nº 2.591 do livro 2 de Registro Geral, Ibitinga, 25 de Janeiro (01) do ano de 2.011. O Oficial Substº.,  
*(José Pereira de Jesus)* - (Prot. 120.731).

R. 1 - 36.896. Conforme escritura de constituição de sociedade empresária limitada, lavrada à pág. 41 do livro nº 252 do 1º Tabelionato local, em treze (13) de Julho do corrente ano, os Srs. MARCUS MIRANDA SALLES e sua mulher d. JOSEFINA ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES, e MARIO MIRANDA SALLES JUNIOR e sua mulher d. GRAZIELA MARIA CARRADORE MIRANDA SALLES, já qualificados, - transmitiram à "CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Victor Maida, nº 456, Sala 1, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.017.620/0001-48, como parte da integralização do capital social, o imóvel retro descrito, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os transmitentes declararam que não estavam vinculados à Previdência Social, como empregadores, e pela mesma escritura foram transmitidos à sociedade, os imóveis constantes das matrículas números 704 e 36.895 do livro 2 de Registro Geral, Ibitinga, 02 de Agosto (08) do ano de 2.011. O Oficial Substº.,  
*(José Pereira de Jesus)* - (Prot. 124.962).

Av. 2 - 36.896. Conforme petição de primeiro (1º) do corrente, apresentado com o Ofício Incra SR(08)FNº 5253/2014, expedido em São Paulo, em 16 de Setembro p. passado, e documentos expedidos pela Prefeitura local, foi cancelado do cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o CCIR nº 618.098.000.710-3, área total de 11,8213 hectares, referente ao imóvel retro e ao imóvel constante da matrícula 36.895, em virtude dos mesmos não mais se caracterizarem como rural, e os mesmos foram cadastrados na Prefeitura local, sob nºs. 0003.0237.0001-01, como lote 4, quadra 164, área de 32.725,81 metros quadrados, referente ao imóvel da matrícula 36.895 do livro 2 de Registro Geral, e 0003.0237.0001-03, como lote 4-A, quadra 164, área de 85.488,08 metros quadrados, referente ao imóvel a princípio descrito. - Ibitinga, 22 de Outubro (10) do ano de 2.014. O Oficial Substº.,  
*(José Pereira de Jesus)* - (Prot. 142.468).

R. 3 - 36.896. Conforme petição de primeiro (1º) de Outubro do corrente ano, apresentada com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, e outros documentos, a empresa CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., efetuou o Loteamento do imóvel objeto desta matrícula, com a denominação de "TERRAS DE SÃO JOAQUIM II", contendo duzentos e quatro (204) lotes, com destinação residencial e comercial, distribuídos em sete quadras, numeradas de um (1) a sete (7), e ocupando uma área de 44.1980,21 metros quadrados. Foram implantadas no imóvel, as ruas A, B, C, D, E, F e G, a Avenida Marginal,

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles  
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO

# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA  
36.896

FICHA  
02

FICHA  
02

MATRÍCULA  
36.896

MATRÍCULA Nº 36.896. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

e uma viela, com 20.688,27 metros quadrados, duas áreas institucionais com 2.600,00 metros quadrados, e duas Áreas Verdes, com 17.219,60 metros quadrados. Foram apresentados com a petição, em 22 de Outubro do corrente ano, entre outros documentos, o Alvará da Prefeitura, sob nº 1.025/2014, de 25 de Março deste ano, revalidado em 03 de Outubro; o Certificado GRAPROHAB 490/2013, de 08 de Outubro de 2.013; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental celebrado com a CETESB, em 14 de Novembro de 2.013; o Laudo de Vistoria da Prefeitura local, de 24 de Setembro deste ano, mencionando a conclusão das obras de infraestrutura; planta e memorial descritivo do empreendimento, e modelo do contrato de compromisso de compra e venda. Em virtude da regularidade da documentação, foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura Municipal. O Edital foi publicado no semanário local "Folha de Ibitinga", em 25 de Outubro, e 1º e 08 do corrente, tendo transcorrido o prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, sem que houvesse impugnação do pedido, razão pela qual é feito o presente registro, tendo sido abertas as matrículas de nºs. 42.187 a 42.390 do livro 2 de Registro Geral, para a totalidade dos lotes. Pela mesma petição de 1º de Outubro, foram apresentados os documentos referentes ao Loteamento Terras de São Joaquim I, e que foi registrado nesta data, sob nº 3 (três) na Matrícula 36.895. Transmissões: Vide ficha auxiliar, elaborada nesta data, Ibitinga, 25 de Novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2.014). O Oficial Substº.,  
*Jose Pereira de Jesus* (José Pereira de Jesus). - (Prof. 142.469).

*Jose Pereira de Jesus*  
Jose Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Lairton Luiz Marquês Salles  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO



# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA  
36.896

FICHA  
Auxiliar 01.

FICHA  
Auxiliar-01.

MATRÍCULA  
36.896

*Jose Pereira de Jesus*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## FICHA AUXILIAR

LOTEAMENTO TERRAS DE SÃO JOAQUIM II - 204 LOTES.  
Proprietária:- CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
- IBITINGA -

### QUADRA "01" - 12 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
Área Verde 3, com 1.626,71 m2. Rua A e Avenida Marginal		
Área Institucional 1, com 2.200,00 m2. - Rua A.		
01	Rua A.	42.187.
02	Rua A.	42.188.
03	Rua A.	42.189.
04	Rua A.	42.190.
05	Rua A.	42.191.
06	Rua A.	42.192.
07	Rua A.	42.193.
08	Rua A.	42.194.
09	Rua A.	42.195.
10	Rua A.	42.196.
Área Institucional 2, com 400,00 m2. - Rua A		
11	Avenida Wilson Pinheiro e rua Rua A.	42.197.
12	Avenida Wilson Pinheiro	42.198.

### QUADRA "02" - 56 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua A, esquina da Avenida Marginal	42.199.
02	Avenida Marginal	42.200.
03	Avenida Marginal	42.201.
04	Avenida Marginal esquina da rua B	42.202.
05	Rua B.	42.203.
06	Rua B.	42.204.
07	Rua B.	42.205.
08	Rua B.	42.206.
09	Rua B.	42.207.
10	Rua B.	42.208.
11	Rua B.	42.209.
12	Rua B.	42.210.
13	Rua B.	42.211.
14	Rua B.	42.212.
15	Rua B.	42.213.
16	Rua B.	42.214.
17	Rua B.	42.215.
18	Rua B.	42.216.
19	Rua B.	42.217.

(CONTINUA NO VERSO)

## QUADRA "02" - 56 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
20	Rua B.	42.218.
21	Rua B.	42.219.
22	Rua B.	42.220.
23	Rua B.	42.221.
24	Rua B.	42.222.
25	Rua B.	42.223.
26	Rua B.	42.224.
27	Rua B.	42.225.
28	Rua B.	42.226.
29	Rua E, esquina da rua B.	42.227.
30	Rua E.	42.228.
31	Rua E.	42.229.
32	Rua E, esquina da rua A.	42.230.
33	Rua A.	42.231.
34	Rua A	42.232.
35	Rua A	42.233.
36	Rua A	42.234.
37	Rua A	42.235.
38	Rua A	42.236.
39	Rua A	42.237.
40	Rua A	42.238.
41	Rua A	42.239.
42	Rua A	42.240.
43	Rua A	42.241.
44	Rua A	42.242.
45	Rua A	42.243.
46	Rua A	42.244.
47	Rua A	42.245.
48	Rua A	42.246.
49	Rua A	42.247.
50	Rua A	42.248.
51	Rua A	42.249.
52	Rua A	42.250.
53	Rua A	42.251.
54	Rua A	42.252.
55	Rua A	42.253.
56	Rua A	42.254.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles  
Escrivente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO



# REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRICULA  
36.896

FICHA  
Auxiliar 02.

FICHA  
Auxiliar 02.

MATRICULA  
36.896

Autenticação:  
*Jose Pereira de Jesus*  
Jose Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA AUXILIAR Nº 2. (CONTINUAÇÃO DA FICHA AUXILIAR UM VERSO).

## QUADRA "03" - 54 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matricula.
01	Avenida Marginal, esquina da rua A	42.255.
02	Avenida Marginal	42.256.
03	Avenida Marginal	42.257.
04	Rua C, esquina da Avenida Marginal	42.258.
05	Rua C.	42.259.
06	Rua C.	42.260.
07	Rua C.	42.261.
08	Rua C.	42.262.
09	Rua C.	42.263.
10	Rua C.	42.264.
11	Rua C.	42.265.
12	Rua C.	42.266.
13	Rua C.	42.267.
14	Rua C.	42.268.
15	Rua C.	42.269.
16	Rua C.	42.270.
17	Rua C.	42.271.
18	Rua C.	42.272.
19	Rua C.	42.273.
20	Rua C.	42.274.
21	Rua C.	42.275.
22	Rua C.	42.276.
23	Rua C.	42.277.
24	Rua C.	42.278.
25	Rua C.	42.279.
26	Rua E, esquina da rua C.	42.280.
27	Rua E.	42.281.
28	Rua E	42.282.
29	Rua E, esquina da rua B.	42.283.
30	Rua B.	42.284.
31	Rua B.	42.285.
32	Rua B.	42.286.
33	Rua B.	42.287.
34	Rua B.	42.288.
35	Rua B.	42.289.
36	Rua B.	42.290.
37	Rua B.	42.291.
38	Rua B.	42.292.
39	Rua B.	42.293.
40	Rua B.	42.294.
41	Rua B.	42.295.
42	Rua B.	42.296.
43	Rua B.	42.297.
44	Rua B.	42.298.

(CONTINUA NO VERSO)

QUADRA "03" - 54 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
45	Rua B.	42.299.
46	Rua B.	42.300.
47	Rua B.	42.301.
48	Rua B.	42.302.
49	Rua B.	42.303.
50	Rua B.	42.304.
51	Rua B.	42.305.
52	Rua B.	42.306.
53	Rua B.	42.307.
54	Rua B.	42.308.

QUADRA "04" - 19 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Rua A, esquina da rua E.	42.309.
02	Rua E.	42.310.
03	Rua E.	42.311.
04	Rua E.	42.312.
05	Rua E.	42.313.
06	Rua E.	42.314.
07	Rua E.	42.315.
08	Rua C, esquina da rua E.	42.316.
09	Rua C.	42.317.
10	Avenida Wilson Pinheiro, esquinada rua C.	42.318.
11	Avenida Wilson Pinheiro.	42.319.
12	Avenida Wilson Pinheiro.	42.320.
13	Avenida Wilson Pinheiro.	42.321.
14	Avenida Wilson Pinheiro.	42.322.
15	Avenida Wilson Pinheiro.	42.323.
16	Avenida Wilson Pinheiro.	42.324.
17	Avenida Wilson Pinheiro.	42.325.
18	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua A.	42.326.
19	Rua A.	42.327.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO TRÊS).

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
Lairton Luiz Marques Salles  
Escrivente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO



QUADRA "06" - 37 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
31	Rua D.	42.366.
32	Rua D.	42.367.
33	Rua D.	42.368.
34	Rua D.	42.369.
35	Rua D.	42.370.
36	Rua D.	42.371.
37	Rua D.	42.372.

QUADRA "07" - 18 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Avenida Marginal, esquina da rua D.	42.373.
02	Avenida Marginal.	42.374.
03	Avenida Marginal.	42.375.
04	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da Avenida Marginal	42.376.
05	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.377.
06	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.378.
07	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.379.
08	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.380.
09	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.381.
10	Avenida Eng. Ivanil Franceschini.	42.382.
11	Avenida Eng. Ivanil Franceschini, esquina da rua G.	42.383.
12	Rua G.	42.384.
13	Rua G.	42.385.
14	Rua G, esquina da rua D.	42.386.
15	Rua D.	42.387.
16	Rua D.	42.388.
17	Rua D.	42.389.
18	Rua D.	42.390.

Área Verde 1 - 11.185,11 m2. Av. Eng. Ivanil Franceschini e Marginal - Matrícula

Área Verde 2 - 4.427,78 m2. Avenida Marginal, e Ruas D, F e C - Matrícula

**CERTIDÃO**

**CERTIFICADO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 25 de novembro de 2014.

**Valor pago pela certidão:**

Ao Oficial	R\$ 24,04
Ao Estado	R\$ 6,84
Ao IPESP	R\$ 5,06
Ao TJSP	R\$ 1,27

Ao Reg. Civil R\$ 1,27

**TOTAL** R\$ 38,48

Recibo:

Página: 0010/0010

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS

Lairton Luiz Marques Salles  
Escrevente Autorizado

IBITINGA - E. S. PAULO

*Lairton Luiz Marques Salles*  
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBITINGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Vera Maria Manchini de Souza Lima  
Oficial Interina

**CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 7000**

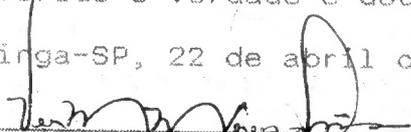
Certifico que na folha 235, do livro nº C-18 de REGISTRO DE ÓBITO, foi lavrado o assento de: "AGUSTIN JUAN JOSE ALBA JIMENEZ", falecido a 22 de abril de 2007, às 09:10 horas, na Santa Casa Local, na Rua Domingos Robert, nº1090, de sexo masculino, profissão aposentado, natural de Beas de Segura-Espanha, nascido a 28 de agosto de 1921, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Victor Maida, nº 456-Centro, com oitenta e cinco anos de idade, estado civil viúvo de Maria Garcia Mellina, com quem fôra casado em Beas de Segura, na Espanha, no dia 15 de Setembro de 1990, filho de BARTOLOME ALBA RUEDA, (falecido) e de JOSEFA JIMENEZ MARTINEZ, (falecida). Foi declarante Marcus Miranda Salles, de 60, residente nesta cidade, na Rua Antonio Casemiro, nº 125-Jardim Petrópolis, óbito firmado pelo(a) Dr(a). Marcel Pinto da Costa, médico residente e domiciliado nesta cidade, que deu como causa da morte: a)- Insuficiência respiratória; b)- Enfisema pulmonar; c)- Insuficiência cardíaca. O sepultamento foi no Cemitério Municipal de SALTO GRANDE-SP..... Assento lavrado aos vinte e dois (22) dias do mês de abril (4) do ano de dois mil e sete (2007).....

Observações: O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não era eleitor e nem reservista. Era portador da cédula de identidade de RNE: W329192-1, dos Benefícios do INSS nº 1093550101-8 e 73589092-7 e inscrito no CPF/MF nº 033.132.718-04. Deixou dois filhos a saber: Josefina Alba Garcia de Miranda Salles, casada com Marcus Miranda Salles; e Bartolomé Alba Garcia, casado com Tania Maria Teodoro Carvalho Alba Garcia.....

**GRÁTIS.- PARA FINS DE DIREITO.-** (Isenta de Selos e Emolumentos, de acordo com a Lei nº 9534, de 10-12-1997).

O referido é verdade e dou fé.-

Ibitinga-SP, 22 de abril de 2007.-

  
(OFICIAL)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
IBITINGA - SP.  
Vera Maria Manchini de Souza Lima  
- ESCRIVA -

FIRMA NO 27º CARTÓRIO  
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.



## BIOGRAFIA DO SENHOR JUAN JOSE ALBA GIMENEZ

Natural da Espanha, o Senhor Juan Jose Alba Gimenez, veio para o Brasil em 1959 fugindo da ditadura do General Franco, acompanhado de sua esposa D. Maria Garcia Melina e seus dois filhos, Josefina e Bartolome, a procura de um futuro melhor.

Fixou-se primeiramente as margens do Rio Paranapanema, na cidade de Salto Grande, onde permaneceu por três anos até iniciar sua jornada de trabalho pelo Estado de São Paulo.

Seguindo sua profissão, técnico de sondagens de solo trabalhou na hidroelétrica de Barra Bonita.

Em 1964 mudou-se para Ibitinga, onde se iniciava a construção da nossa Hidroelétrica. Lá foi o responsável pela Empresa de Sondagens de Solo da Rodio S.A., empresa prestadora de serviço da extinta Cherp.

Também trabalhou em Promissão, Ilha Solteira e outras cidades até se aposentar. Fez de Ibitinga sua cidade e nela viu sua família crescer, tornando-se um cidadão ibitinguense de coração.

Sua filha Josefina, casou-se com Marcus Miranda Salles, jovem de família tradicional. E com ele teve três filhos. É empresária do Bordado, seguindo os passos da família Sampaio.

Seu filho Bartolomé, é hoje um empresário de sucesso no ramo construção civil. Tem quatro filhos e reside em Palmas, estado do Tocantins, mas não esquece da sua cidade Ibitinga e sempre está aqui matando a saudade da família e dos amigos.

O senhor Juan Jose Alba, como era conhecido, alcançou seu sonho, construiu uma vida de sucesso longe da sua terra natal.

Um homem honrado, trabalhador, que transmitiu valores morais a seus filhos e conquistou o respeito de grandes amigos.

Viveu em Ibitinga, até seu falecimento em 2007.